

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 29-4-2024.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezenove horas e quatro minutos, foi realizada a chamada para a Quarta Sessão Extraordinária, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Conselheiro Marcelo, Everton Giménis, Fernanda Barth, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Idenir Cecchim, Jonas Reis, Karen Santos, e Tiago Albrecht. Em COMPARECIMENTO, manifestou-se Claudio Janta. Compuseram a Mesa: Mauro Pinheiro, presidindo; Léo Voigt, Secretário Municipal do Desenvolvimento Social e Esporte; Roberto Rocha, Procurador-Geral do Município; Fernando Ritter, Secretário Municipal da Saúde; Evaldo Rodrigues de Oliveira Júnior, Coordenador-Geral da Defesa Civil; Cristiano Roratto, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania. Em seguida, Léo Voigt pronunciou-se acerca do tema em debate. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezenove horas e vinte e sete minutos. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 21/08/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 21/08/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0774470** e o código CRC **5998E0B6**.